



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Of. nº 333/ GABI / 2021

Ponte Nova, 09 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

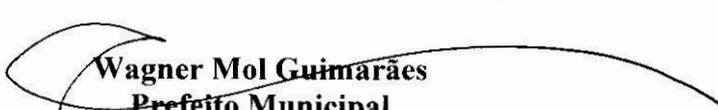
**Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 346/2021/SAPL/DGRI.**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício nº 346/2021/SAPL/DGRI, comunica requerimento nº 107/2021, protocolado sob o nº 517/2021, de autoria do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho solicitando informações sobre o Serviço de estacionamento rotativo, que inclusive não tem sido prestado no Município:

1. O Município efetuou algum pagamento à empresa? **Não houve nenhum pagamento.**
2. Como se encontra o contrato com a empresa atualmente? **O contrato encontra-se suspenso enquanto persistir a pandemia, com base legal pelo Decreto nº 11.669/2020, art. 4º, parágrafo 10;**
3. Qual a previsão para regularização do serviço no Município? **Após término da situação de emergência para o enfrentamento da pandemia decorrente do CORONAVÍRUS.**

Atenciosamente,

  
**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



**PROTOCOLO GERAL 613/2021**  
**Data: 11/06/2021 - Horário: 15:25**  
**Administrativo**